

ATA DE HABILITAÇÃO – EDITAL 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE, MOSTRAS E FESTIVAIS

No vigésimo segundo dia de dois mil e vinte e quatro, representantes da Fundação Casa de Cultura, Vinícius Aurélio Nunes Cota e Wir Caetano abriram os envelopes entregues pelos proponentes contemplados no EDITAL 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE, MOSTRAS E FESTIVAIS, conforme Resultado Final (Etapa de Mérito Cultural) publicado no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro no site da Prefeitura no dia oito de abril no DOM, abaixo relacionados, após Convocação publicada em nove de abril de dois mil e vinte e quatro no site da Prefeitura e no dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro no DOM e contatos por emails constantes na inscrição, conforme item 9 do citado edital, para apresentar documentação complementar para HABILITAÇÃO, última etapa do citado EDITAL antes da assinatura do Termo de Execução Cultural. Com análise chegou-se ao RESULTADO de habilitados conforme abaixo:

| PROPONENTE | MÓDULO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|------------|
| Associação Comunitária de Desenvolvimento e Lazer de Carneirinhos | Cinema Itinerante | Habilitado |
| Associação Brasileira de Psicanálise | Cinema de Rua | Habilitado |
| Marcelo Vieira Barbosa | Mostras e Festivais | Habilitado |

Vinícius Aurélio Nunes Cota

Wir Caetano Francisco

Assinam pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo no Município (Portaria 294/2023):

Nadja Lírio Furtado

Renata Aparecida Braz

Ícaro Trindade Carvalho

Jamilly Jully dos Santos Felipe

Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro